



**PORTARIA Nº 46 DE 25 DE MAIO DE 2022.**

**“DESTITUI E NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO QUE MENCIONA.”**

O Prefeito Municipal de Guarani, em exercício, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e;

**CONSIDERANDO** que os membros do Conselho Municipal de Turismo foram nomeados pela Portaria nº 055, de 05 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Raymundo de Paula Alves, não se encontra mais representando a EMATER;

**CONSIDERANDO** que o Sr. José de Fátima Fernandes Júnior, um dos representantes dos munícipes, solicitou sua exclusão do Conselho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir o Sr. Raymundo de Paula Alves e o Sr. José de Fátima Fernandes Júnior do Conselho Municipal de Turismo.

**Art. 2º**- Nomear, em substituição aos membros acima citados, a Sra. Bruna Aparecida Prata Ferreira como representante suplente da EMATER e, a Sra. Michele Almeida Moreira como uma das representantes titulares dos munícipes.



## Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: [gabinete@guarani.mg.gov.br](mailto:gabinete@guarani.mg.gov.br)



Uma  
cidade  
feita por  
todos.

**Art. 3º-** Ficam mantidos todos os demais membros nomeados na Portaria nº 055, de 05 fevereiro de 2021.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Guarani/MG, 25 de maio de 2022, 108º ano de emancipação política administrativa do Município.

**FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que no dia 25 de maio de 2022, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais e por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.

Dra. Raphaela da Silva Pereira – OAB-MG 179.155

